



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br

e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/ Fax: (69) 3451-2593

DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL N. 155/12

13 de fevereiro de 2012.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL Nº. 152/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO,
AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reduzidos os valores das Zonas Fiscais de número de 11 a 15 do artigo 3º do Decreto Regulamentar Municipal n. 152/2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º.....:
.....

ZONA FISCAL	COR	VALOR R\$/m ²
11	ROXA	15,83
12	AMARELO REFLEXIVO	12,18
13	CINZA	10,15
14	MARRON TERRA	8,46
15	PRETA	7,05

(NR)

Art. 2º. Fica alterado o anexo V do Decreto Regulamentar Municipal nº. 152/2011, que passa ter a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br

e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/ Fax: (69) 3451-2593

“ANEXO V
TABELA DA TAXA DE COLETA DE LIXO

.....
QUANTIDADE DE IMÓVEIS ATENDIDOS

.....

Zonas Fiscais	Imóveis	metros lineares testadas	Fator de Correção (FC)
07) zonas fiscais 07 a 15	2.947	44.666,11	0.60

.....” (NR)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Fevereiro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito